



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

Portaria nº 27/ADM-SEMASF/2024, de 30 de abril de 2024

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS,
PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE**, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5426/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

MERCIA CALVALCANTE CÂMARA NUNES

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 11.481; CPF: 878.509.314-91

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

LIDIANE TANAZILDO DA COSTA

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.026; CPF: 729.725.992-68;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 30/04/2024 às 13:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jj-parana.ro.gov.br, informando o ID **828360** e o código verificador **72F3BACD**.

Docto ID: 828360 v1